



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Acesso à Informação



Digite aqui o que você procura



Licitações

Você está aqui: Início / Processos licitatórios / Em Andamento
/ Dispensa 06/2024

Voltar



LICITAÇÕES EM ANDAMENTO

LICITAÇÕES ENCERRADAS

PESQUISAR LICITAÇÕES

Utilize o filtro de pesquisa acima para localizar a licitação **x** de seu interesse. Informação disponibilizada conforme Art. 8º, §1º Inciso IV, da Lei 12.527/11 e Art. 7º, Inciso I, alínea "e", do Decreto nº 7.185/10.

Processos licitatórios

Dispensa 06/2024

Processo Licitatório N°: 26/2024

Tipo de licitação: Menor preço por item

Objeto: aquisição emergencial de ventilador pulmonar, para cuidados intensivos de pacientes adultos, pediátricos e neonatos para atendimento de demanda da sala vermelha de urgencia e emergencia da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie/Itamarandiba/MG, com a finalidade de atender pacientes de acordo com a gravidade do quadro clínico apresentado

Modalidade: Dispensa

Unidade Solicitante: Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie

Data de Publicação: 08/07/2024 10:18

Data Limite para entrega de Proposta: 08/07/2024 10:18

Data da Sessão: 08/07/2024

Horário de Abertura: 08:00

Status: Homologada

Local e Informações: Rua Sinha Bié, 652 - Bairro: Fazedinha
CEP: 39670-000

Itamarandiba/MG.

Telefone: (38) 3521-1284

Email: licitacao@fhap.mg.gov.br



LICITACAO_003114.PDF (DOWNLOADS: 0)



CONTRATO ASSINADO..PDF (DOWNLOADS: 0)

Localizado em: [Em Andamento](#)





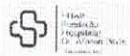
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO:
Edital e Licitação - PRODUCAO

IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

CNPJ do declarante: 49868348000194	Município Declarante: ITAMARANDIBA	Mês de Julho
Órgão/Entidade: FUNDACAO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE-FHAP		
Exercício: 2024	Número do protocolo: 8410070170609	Data e hora de recebimento: 08/07/2024 - 10:24
Chave de verificação: 864418641		

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE

CNPJ : 49.868.348/0001-94
R SINHA BIE, 652, FAZENDINHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa

Processo nº: 26 / 2024

Dispensa nº: 6 / 2024

LUDIMILA BRUNELY FERNANDES ANDRADE, Diretora Executiva de Itamarandiba, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, VIII, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para Aquisição emergencial de ventilador pulmonar, para cuidados intensivos de pacientes adultos, pediátricos e neonatos para atendimento de demanda da sala vermelha de urgencia e emergencia da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie/Itamarandiba/MG, com a finalidade de atender pacientes de acordo com a gravidade do quadro clínico apresentado pelo valor GLOBAL de R\$ 65.039,85 junto aos fornecedores abaixo listados:

MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA

Itamarandiba, Segunda-feira 08 Julho 2024

Diretora Executiva

LUDIMILA BRUNELY FERNANDES ANDRADE

Ludimila Brunely F. Andrade
Diretora Executiva
Fundação Hosp. Dr. Afonso Pavie



Processo/Modalidade 26 - 6 / 2024

Modalidade: Dispensa

Data Apuração: 08/07/2024

FORNECEDOR: MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	1,0000	UNIDADE	2153 - Ventilador pulmonar (SV300) COMPLETO+TROLLEY+SN MARCA: MINDRAY	65.039,850	65.039,85
Valor Total:					65.039,85

Lucimária Brito de F. Albuquerque
Diretora Executiva
Fundação Hosp. Dr. Afonso Pavie



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

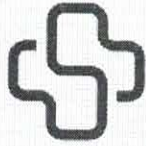
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

A Diretora Executiva da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, conforme a Lei Federal nº. 14.133/21 torna Público a ratificação do Processo de Licitação nº. 26/2024, na Modalidade Dispensa nº. 06/2024, autuado, processado e julgado pela Agente de contratação e equipe de apoio, (aos) proponente(s) Licitante(s) vencedor do Certame:

Contratada: MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.245.855/0001-94, com sede a rua Adelino Teste, nº251, Bloco:01, sala 2ª, 2C E 2D, bairro: Olhos D'Água, CEP:30.390-070, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pela Sra. Stefanie Sorbello, portador da CI sob nº. 14.394.539 SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 064.045.669-31. No valor total de R\$ 65.039,85(Sessenta e cinco mil trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Itamarandiba / MG, 08 de julho de 2024.

Ludimila Brunely F. Andrade
Diretora Executiva
Fundação Hosp. Dr. Afonso Pavie



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

CONTRATO Nº 06/2024

São partes no presente CONTRATO:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE-FHAP, pessoa jurídica de direito público, com sede, na Rua Sinhá Bié nº 652, Bairro: Fazendinha Cep nº 39.670-000 inscrita no C.N.P.J. sob o nº 49.868.348/0001-94 neste ato representado pelo Sra. **Ludimila Brunely Fernandes Andrade**, diretora executiva, RG nº MG-17.734.340 e CPF:114.160.526-07.

CONTRATADA:A empresa **MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.245.855/0001-94, com sede a rua Adelino Teste, nº251, Bloco:01, sala 2ª,2C E 2D, bairro: Olhos D'Água, CEP:30.390-070, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pela Sra. **Stefanie Sorbello**, portador da CI sob nº. 14.394.539 SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 064.045.669-31, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. Todas definidas conjuntamente como Partes e individualmente como Parte.

RESOLVEM, às Partes acima qualificadas celebrar o presente CONTRATO que se regerá pelas normas do edital **Dispensa nº 06/2024** expedido pela Fundação Hospitalar Dr.Afonso Pavie, pelas normas regido pela Lei nº nº 14.133/21 e alterações e demais disposições legais regulamentares vigentes a ela aplicáveis e pelas cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, o fornecimento de ventilador pulmonar, para cuidados intensivos de pacientes adultos, pediátricos e neonatos para atendimento de demanda da sala vermelha de urgencia e emergencia da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie/Itamarandiba/MG, com a finalidade de atender pacientes de acordo com a gravidade do quadro clínico apresentado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.	Valor Unit.
01	Ventilador pulmonar (SV300) COMPLETO+TROLLEY+SN MARCA: MINDRAY com interface moderna e fácil de usar, para cuidados intensivos de pacientes adultos, pediátricos e neonatos. Especificação de desempenho: Tela de 12.1', sensível ao toque e	UNIDADE	01	R\$65.039,85



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinná Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

<p>botões de acesso rápido. Funcionamento apenas com oxigênio sem necessidade de rede de ar comprimido, tendo como função transporte intra-hospitalar. Pode exibir até 4 curvas simultâneas, ou 2 loops, tendências de 72 horas e autonomia de bateria de 180 min (1 bateria) 360 (2 baterias). Parâmetros monitorados: V-AC/ P-AC/ V-SIMV/ P-SIMV/ PSV/ CPAP/nCPAP/ DuoLevel/ PRVC/ PRVC-SIMV/ APRV/ NIV/ Ventilação de apneia. Procedimentos especiais: Suspiro, 100% O2, Suporte à sucção, respiração manual, retenção expiratória e inspiratória, P0.1, NIF, PEEPi, Ferramenta P-V e terapia de alto fluxo (Fluxo de 2 a 60L/min).</p> <p>ESTA CONFIGURAÇÃO DO SV300 ACOMPANHA: 1 (UM) SENSOR DE O2 1 (UM) BRAÇO ARTICULADO 1 (UM) SENSOR DE FLUXO PROXIMAL NEONATAL 1 (UM) UMIDIFICADOR 2 (DOIS) JARRA AQUECIDA 1 (UM) TROLLEY 1 (UM) MANGUEIRA DE OXIGENIO 2 (DOIS) CIRCUITO COMPLETO AUTOCLAVAVEL NEONATAL 2 (DOIS) CIRCUITO COMPLETO AUTOCLAVAVEL ADULTO 1 (UM) BATERIA DE LITIO 11.1V 4500 mAh 1 (UM) MANUAL DE OPERAÇÃO DO USUÁRIO 1 (UM) SOFTWARE NEONATAL UNIDADE</p>			
---	--	--	--

A "Proposta Comercial " apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE, possível "Termo Aditivo " e as "Solicitações de Serviços", doravante denominados ANEXOS, farão parte integrante do presente contrato, como se suas cláusulas nele estivessem escritas em seus estritos termos, independentemente de transcrição, sendo identificados, quando cabível,



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

por numerações vinculadas ao número deste, bem como firmados pelos Representantes Legais ou Procuradores das Partes do mesmo grau hierárquico, sendo certo que, caso haja divergências entre este instrumento e seus ANEXOS prevalecerão às condições previstas no CONTRATO. O presente instrumento, juntamente com os seus respectivos ANEXOS, representa a íntegra dos entendimentos entre as Partes com relação ao seu objeto, substituindo e tornando sem efeito todos os acordos escritos ou verbais celebrados anteriormente em relação ao presente CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O presente CONTRATO vigorará pelo período de 03(Três) meses contados de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das demais obrigações previstas neste contrato a CONTRATADA obriga-se a:

Todos os itens deverão ser entregues em perfeitas condições;

O fornecedor é responsável pela entrega dos itens na instituição. A entrega do equipamento deverá ser realizadas em até 15(quinze) dias a partir da entrega da ordem de fornecimento (OF) pela contratante.

No valor do equipamento deverão estar inclusos todos os custos bem como instalação do mesmo na fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie.

A entrega dos equipamentos de arquitetura hospitalar será contado a partir da data de entrega das informações técnicas do local a ser instalado o equipamento.

Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou força maior que impeçam a Vendedora de fornecer e instalar os equipamentos no prazo estipulado acima, a empresa informará ao comprador que o prazo de fornecimento será prorrogado automaticamente por tantos dias quantos durarem as causas impeditivas do evento ocorrido, ficando vedada a responsabilização da Vendedora pelos eventuais prejuízos resultantes neste caso, tais como, exemplificativamente, greves na ANVISA, na receita Federal, bem como em quaisquer órgãos reguladores, problemas de desembaraço aduaneiro, condições adversas dos fenômenos da natureza que impeçam a entrega dos equipamentos no prazo estabelecido.

. Do Frete e Seguro:

O transporte do(s) equipamento(s), assim como o seguro do(s) equipamento(s) e de eventuais danos decorrentes do transporte até o local da instalação, será contratado e suportado pela empresa.

. Da Garantia:



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

A garantia apresentada é exclusiva contra defeitos de fabricação sendo de 12 Meses para o equipamento e 90 Dias para acessórios, a contar da data de faturamento, no qual a instalação deverá ser realizada pelo fabricante ou representante autorizado.

Estão excluídos desta garantia defeitos ou danos provocados por fatores externos tais como variações de energia elétrica, temperatura, umidade ou outros em não conformidade com as necessidades mínimas para a utilização deste sistema.

O equipamento deve ser acondicionado e utilizado em instalações que estejam em conformidade com as recomendações do fabricante descritas no manual do usuário.

. Da Instalação e Treinamento:

A instalação/treinamento dos equipamentos será realizada pelo Fornecedor ou representante autorizado iniciada em até 2(duas) semanas após a entrega dos equipamentos no local indicado pela Compradora, desde que referido local esteja corretamente preparado pela Compradora para a devida instalação em conformidade com a RESOLUÇÃO-RDC Nº 50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002 - Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária e conforme instruções do Fornecedor.

As despesas de transportes, carga e descarga, impostos, taxas, obrigações previdenciárias, trabalhistas e outras acaso devidas em decorrência do fornecimento do objeto da presente licitação serão por conta da empresa vencedora;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das demais obrigações previstas neste CONTRATO, Leis e Regulamentos aplicáveis, obriga-se a CONTRATANTE a:

Não transferir para terceiros os direitos e obrigações decorrentes do presente CONTRATO e de seu (s) Termo (s) Aditivo (s), sem anuência prévia e escrita da CONTRATADA.

Efetuar pagamento à contratada no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega de Nota Fiscal/Fatura, de conformidade com as autorizações expedidas pelo órgão.

Efetuar pagamento à contratada no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega de Nota Fiscal/Fatura, de conformidade com as autorizações expedidas pelo órgão.

CLÁUSULA QUINTA–DOS PREÇOS, REAJUSTES E FORMAS DE PAGAMENTO

O valor global deste CONTRATO, é de R\$ 65.039,85(**Sessenta e cinco mil trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos**). Pagos conforme ordem de fornecimento emitida pela contratante.

O pagamento será feito em favor da empresa por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária, no prazo de até 30 dias, após a apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente pelo recebimento e aceitação dos



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

produtos.

A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o fornecimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas. Para execução do pagamento, a licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus A FUNDAÇÃO.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Por solicitação de qualquer das Partes, mediante prévio aviso, por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

Decretação de falência, requerimento de concordata ou dissolução judicial de qualquer das partes.

De comum acordo, sem que para isso qualquer das Partes tenha dado causa.

Transferência ou cessão de direitos e/ou obrigações relacionadas ao presente CONTRATO e seu (s) Termo (s) Aditivo (s) pela CONTRATANTE, sem prévia anuência da CONTRATADA.

CLAÚSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não constitui novação nem implica aceitação, renúncia ou consentimento, bem como abstenção do exercício de direito ou faculdade decorrente do presente CONTRATO qualquer tolerância por uma das Partes, quanto à infração ou não aplicação de alguma previsão constante deste CONTRATO, Termos (s) Aditivo (s) e Solicitação de Serviços, outra Parte, sendo certo que qualquer direito poderá ser exercido, a qualquer tempo, por qualquer das Partes, a seu exclusivo critério.

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021, cujas normas ficam incorporadas integralmente neste instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de recursos prescritos na Dotação Orçamentária n.º:

Ficha 964-10.302.0011.3098.4.4.90.52.00

CLAÚSULA OITAVA – DO FORO



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinha Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

As Partes elegem o foro da Comarca de Itamarandiba/MG, como o competente para dirimir quaisquer questionamentos decorrentes da aplicação do presente CONTRATO renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem CONTRATANTE E CONTRATADA de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, as partes por si, assinam-no em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma.

Itamarandiba/MG, 08 de julho de 2024.

LUDIMILA BRUNELY
FERNANDES
ANDRADE:11416052607

Assinado de forma
digital por LUDIMILA
BRUNELY FERNANDES
ANDRADE:11416052607
Dados: 2024.07.08
09:06:17 -03'00'

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE-FHAP

Ludimila Brunely Fernandes Andrade

Diretora Executiva da FHAP

Contratante

STEFANIE
SORBELLO:0
6404566931

Assinado de forma
digital por STEFANIE
SORBELLO:0640456693
Dados: 2024.07.08
09:55:54 -03'00'

MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA

Sra. Stefanie Sorbello

CPF sob nº 064.045.669-31

Contratada



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 6 **Início:** 08/07/2024 **Término** 08/10/2024

Contratada MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA

Objeto: Aquisição emergencial de ventilador pulmonar, para cuidados intensivos de pacientes adultos, pediátricos e neonatos para atendimento de demanda da sala vermelha de urgência e emergência da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie/Itamarandiba/MG, com a finalidade de atender pacientes de acordo com a gravidade do quadro clínico apresentado

Licitação: Dispensa 6 / 2024

Dotação

Valor Total: R\$ 65.039,85

Itamarandiba, Segunda-feira 08 Julho 2024

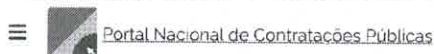
Lucimila Bruney F. Andrade
Diretora Executiva
Fundação Hosp. Dr. Afonso Pavie

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 26/2024

Última atualização 08/07/2024

Local: Itamarandiba/MG **Órgão:** Fundacao Hospitalar Dr. Afonso Pavie-Fhap

Unidade compradora: 001 - Fundacao Hospitalar Dr. Afonso Pavie-Fhap



Entrar

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 08/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 49868348000194-1-000026/2024 **Fonte:** HLH Assessoria e Consultoria Ltda

Objeto:

AquisiCao emergencial de ventilador pulmonar para cuidados intensivos de pacientes adultos pediátricos e neonatos para atendimento de demanda da sala vermelha de urgencia e emergencia da FundaCao Hospitalar Dr Afonso PavieItamarandibaMG com a finalidade de atender pacientes de acordo com a gravidade do quadro clinico apresentado

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 65.039,85

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 65.039,85

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitario estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Ventilador pulmonar SV300 COMPLETOTROLLEYSN MARCA MINDRAY	1	R\$ 65.039,85	R\$ 65.039,85	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalde.servicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE - MG

R SINHA BIE, 652, FAZENDINHA

CNPJ:49.868.348/0001-94

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Página 1 de 2

Numero 00913 Numero Empenho: Data 08/07/2024

O Setor Requisitante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR AFONSO PAVIE, solicita junto à Contabilidade deste Órgão, o empenho Ordinario da despesa Referente a aquisição emergencial de ventilador pulmonar, para cuidados intensivos de pacientes adultos, pediátricos e neonatos para atendimento de demanda da sala vermelha de urgencia e emergencia da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie/Itamarandiba/MG, com a finalidade de atender pacientes de acordo com a gravidade do quadro clínico apresentado abaixo detalhada, em nome do Fornecedor: **1146-MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA**, CNPJ/CPF nº 08.245.855/0001-94, com endereço a RUA. R ADELINO TESTE, 251, BLOCO 01 SALA 2A 2C E 2D, OLHOS D'AGUA, BELO HORIZONTE-MG

DADOS DA SE

Processo: 26 /2024 - Dispensa nº 6 /2024 | Contrato nº 6 / 2024

Local de Utilização: 58 - SALA VERMELHA _URGENCIA E EMERGENCIA

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

Ficha 964 16.1.1.10.302.11.3098.4490520

Proje. Atividade: Equipamentos Diversos P/Fundação Hospitalar Dr.Pavie

Vínculo: 1500001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde

Natureza: Equipamentos e Mat.Permanentes

Sub Elemento: Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares

DETALHAMENTO DOS ITENS

Descrição do item	Unidad	Qtde	Vlr. Unit.	Sub Total
<p>2153 - Ventilador pulmonar (SV300) COMPLETO+TROLLEY+SN MARCA: MINDRAY ; com interface moderna e fácil de usar, para cuidados intensivos de pacientes adultos, pediátricos e neonatos. Especificação de desempenho: Tela de 12.1', sensível ao toque e botões de acesso rápido. Funcionamento apenas com oxigênio sem necessidade de rede de ar comprimido, tendo como função transporte intra-hospitalar. Pode exibir até 4 curvas simultâneas, ou 2 loops, tendências de 72 horas e autonomia de bateria de 180 min (1 bateria) 360 (2 baterias). Parâmetros monitorados: V-AC/ P-AC/ V-SIMV/ P-SIMV/ PSV/ CPAP/nCPAP/ DuoLevel/ PRVC/ PRVC-SIMV/ APRV/ NIV/ Ventilação de apneia. Procedimentos especiais: Suspiro, 100% O2, Suporte à sucção, respiração manual, retenção expiratória e inspiratória, P0.1, NIF, PEEPI, Ferramenta P-V e terapia de alto fluxo (Fluxo de 2 a 60L/min). ESTA CONFIGURAÇÃO DO SV300 ACOMPANHA: 1 (UM) SENSOR DE O2 1 (UM) BRAÇO ARTICULADO 1 (UM) SENSOR DE FLUXO PROXIMAL NEONATAL 1 (UM) UMIDIFICADOR 2 (DOIS) JARRA AQUECIDA 1 (UM) TROLLEY 1 (UM) MANGUEIRA DE OXIGENIO 2 (DOIS) CIRCUITO COMPLETO AUTOCLAVAVEL NEONATAL 2 (DOIS) CIRCUITO COMPLETO AUTOCLAVAVEL ADULTO 1 (UM) BATERIA DE LITIO 11.1V 4500 mAh 1 (UM) MANUAL DE OPERAÇÃO DO USUÁRIO 1 (UM) SOFTWARE MARCA: MINDRAY</p>	UNIDAD E	1,0000	65.039,8500	65.039,85

Vlr. Total 65.039,85

Ludimila Bruney Andrade
Diretora Executiva
Fundação Hosp. Dr. Afonso Pavie



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE - MG

R SINHA BIE, 652,FAZENDINHA

CNPJ:49.868.348/0001-94

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Ludimila Brunely Andrade

Diretora Executiva

Fundação Hosp Dr Afonso Pavie

Página 2 de 2

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR AFONSO PAVIE

LUDIMILA BRUNELY FERNANDES ANDRADE

Diretora Executiva



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE - MG

R SINHA BIE, 652, FAZENDINHA
E-mail: contabilidade@fhap.mg.gov.br
CNPJ: 49.868.348/0001-94

NOTA DE EMPENHO

O ordenador de despesas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada neste exercício a importância a seguir especificada.

Exercício 2024	Tipo ORDINÁRIO	Empenho 01098	Ficha 00964
--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Orgão:	16	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR.PAVIE
Unidade:	01	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR.PAVIE
SubUnidade:	01	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR.PAVIE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção:	302	ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0011	ATENÇÃO SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
Proj.Atividade:	3098	Equipamentos Diversos P/Fundação Hospitalar Dr.Pavie
Elemento:	44905200	Equipamentos e Mat.Permanentes
Fonte:	1500001002	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde
SubElemento:	4	Aparelhos, Equip., Utens. Médico-odontológicos, Labor. e Hosp.

FAVORECIDO

Favorecido:	1146	MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA
Endereço:	R. R ADELINO TESTE, 251 BLOCO 01 SALA 2A 2C E 2D	
Cidade:	BELO HORIZONTE	UF: MG
CNPJ:	08.245.855/0001-94	CPF:
Banco:	Agência:	Conta: Operação:

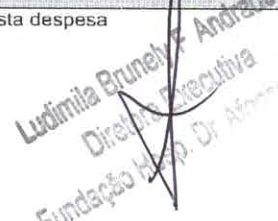

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

Referente a aquisição emergencial de ventilador pulmonar, para cuidados intensivos de pacientes adultos, pediátricos e neonatos para atendimento de demanda da sala vermelha de urgência e emergência da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie/Itamarandiba/MG, com a finalidade de atender pacientes de acordo com a gravidade do quadro clínico apresentado

DEMONSTRAÇÃO

Saldo Anterior	Despesa Empenhada	Saldo Disponível
105.726,66	65.039,85	40.686,81
VALOR: R\$65.039,85 SESENTA E CINCO MIL E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS		
Proc.Licitação	Contrato	Processo de Compra
Nº: 26 Em:	6 08/07/2024	913 08/07/2024

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a realização desta despesa	A despesa acima foi deduzida do crédito específico
Data: 08/07/2024	Data: 08/07/2024
 LUDIMILA BRUNELY FERNANDES ANDRADE Diretora Executiva	 Aline Gusmão Freires Resp. CRC: ALINE GUSMAO FREIRES Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie

 <p>FHAP Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie Itamarandiba-MG</p>	<h2>FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE - MG</h2> <p>R SINHA BIE, 652, FAZENDINHA E-mail: contabilidade@fhap.mg.gov.br CNPJ: 49.868.348/0001-94</p>				
<h3>ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0944</h3>					Página 1 de 2
<p>REQUISITANTE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR AFONSO PAVIE APLICAÇÃO: 58 - SALA VERMELHA _URGENCIA E EMERGENCIA</p>					
<p>FORNECEDOR: 1146: MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA ENDEREÇO: RUA. R ADELINO TESTE, 251, BLOCO 01 SALA 2A 2C E 2D, OLHOS D'AGUA, BELO HORIZONTE - E_MAIL: mhedica@mhedica.com.br CNPJ: 08.245.855/0001-94 TELEFONE:</p>					
<p>Processo: 26/2024 - Dispensa 6/2024 - Homologado em 08/07/2024 Contrato nº 6/2024 - De 08/07/2024</p>					
<p>Nº EMPENHO : 1098/Ordinaria</p>		<p>Cod. SE : 0913</p>		<p>DATA: 08/07/2024</p>	
<p>OBJETO: Referente a aquisição emergencial de ventilador pulmonar, para cuidados intensivos de pacientes adultos, pediátricos e neonatos para atendimento de demanda da sala vermelha de urgencia e emergencia da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie/Itamarandiba/MG, com a finalidade de atender pacientes de acordo com a gravidade do quadro clínico apresentado</p>					
<p>Dotação: 964 549 - Equipamentos Diversos P/Fundação Hospitalar Dr.Pavie</p>					
<p>Elemento: 52 Equipamentos e Material Permanente</p>					
<p>Subelemento: 04 Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-odontológicos, Laboratoriais e Vínculo: 1500001002</p>					
<p>Descrição do Material/Serviço</p> <p>2153 - Ventilador pulmonar (SV300) COMPLETO+TROLLEY+SN MARCA: MINDRAY ; com interface moderna e fácil de usar, para cuidados intensivos de pacientes adultos, pediátricos e neonatos. Especificação de desempenho: Tela de 12.1', sensível ao toque e botões de acesso rápido. Funcionamento apenas com oxigênio sem necessidade de rede de ar comprimido, tendo como função transporte intra-hospitalar. Pode exibir até 4 curvas simultâneas, ou 2 loops, tendências de 72 horas e autonomia de bateria de 180 min (1 bateria) 360 (2 baterias). Parâmetros monitorados: V-AC/ P-AC/ V-SIMV/ P-SIMV/ PSV/ CPAP/nCPAP/ DuoLevel/ PRVC/ PRVC-SIMV/ APRV/ NIV/ Ventilação de apneia. Procedimentos especiais: Suspiro, 100% O2, Suporte à sucção, respiração manual, retenção expiratória e inspiratória, P0.1, NIF, PEEPi, Ferramenta P-V e terapia de alto fluxo (Fluxo de 2 a 60L/min). ESTA CONFIGURAÇÃO DO SV300 ACOMPANHA: 1 (UM) SENSOR DE O2 1 (UM) BRAÇO ARTICULADO 1 (UM) SENSOR DE FLUXO PROXIMAL NEONATAL 1 (UM) UMIDIFICADOR 2 (DOIS) JARRA AQUECIDA 1 (UM) TROLLEY 1 (UM) MANGUEIRA DE OXIGENIO 2 (DOIS) CIRCUITO COMPLETO AUTOCLAVAVEL NEONATAL 2 (DOIS) CIRCUITO COMPLETO AUTOCLAVAVEL ADULTO 1 (UM) BATERIA DE LITIO 11.1V 4500 mAh 1 (UM) MANUAL DE OPERAÇÃO DO USUÁRIO 1 (UM) SOFTWARE MARCA: MINDRAY</p>	<p>UNIDADE E</p>	<p>Qtde. 1,0000</p>	<p>Vlr. Unitário 65.039,8500</p>	<p>Subtotal 65.039,85</p>	
<p>Valor Total: 65.039,85</p>					
<p>Prazo de Pagamento</p>			<p>Local de Entrega: ALMOXARIFADO RUA SINHÁ BIÉ, 652, BAIRRO FAZENDINHA</p>		
<p>Material/Serviço entregue em:</p>			<p>Recebido por:</p>		



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE - MG

R SINHA BIE, 652, FAZENDINHA
E-mail: contabilidade@fhap.mg.gov.br
CNPJ: 49.868.348/0001-94

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0944

Página 2 de 2

REQUISITANTE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR AFONSO PAVIE

APLICAÇÃO: 58 - SALA VERMELHA _URGENCIA E EMERGENCIA

FORNECEDOR: 1146: MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA

ENDEREÇO: RUA. R ADELINO TESTE, 251, BLOCO 01 SALA 2A 2C E 2D, OLHOS D'AGUA, BELO HORIZONTE -
E_MAIL: mhedica@mhedica.com.br

Observações:

Dados para Emissão de Documento Fiscal:

CNPJ: 49.868.348/0001-94

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSOR SINHA BIE, 652 Cidade: Itamarandiba CEP: 39670-000
PAVIE

VANDERLEIA AMARAL OLIVEIRA
GERENTE DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

VANDERLEI
A AMARAL
OLIVEIRA:0
711771669
0

Assinado de
forma digital por
VANDERLEIA
AMARAL
OLIVEIRA:071177
16690
Dados:
2024.07.08
14:18:24 -03'00'

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR AFONSO PAVIE - FHAP

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR AFONSO PAVIE
PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Diretora Executiva da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, conforme a Lei Federal nº. 14.133/21 torna Público a ratificação do Processo de Licitação nº. 26/2024, na Modalidade Dispensa nº. 06/2024, autuado, processado e julgado pela Agente de contratação e equipe de apoio, (aos) proponente(s) Licitante(s) vencedor do Certame:

Contratada: MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.245.855/0001-94, com sede a rua Adelino Teste, nº251, Bloco:01, sala 2ª,2C E 2D, bairro: Olhos D'Água, CEP:30.390-070, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pela Sra. Stefanie Sorbello, portador da CI sob nº. 14.394.539 SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 064.045.669-31. No valor total de R\$ 65.039,85(Sessenta e cinco mil trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).Itamarandiba / MG, 08 de julho de 2024.

Publicado por:

Vanderleia Amaral Oliveira

Código Identificador:1E53DB07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/07/2024. Edição 3806

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR AFONSO PAVIE - FHAP

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR.AFONSO PAVIE
EXTRATO DE CONTRATO Nº16_2024

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE e MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA. CONTRATO nº 6; OBJETO: Aquisição emergencial de ventilador pulmonar, para cuidados intensivos de pacientes adultos, pediátricos e neonatos para atendimento de demanda da sala vermelha de urgência e emergência da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie/Itamarandiba/MG, com a finalidade de atender pacientes de acordo com a gravidade do quadro clínico apresentado; LICITACAO: Dispensa 6 / 2024 Valor Global:R\$ 65.039,85 Vigência:08/07/2024 Até:08/10/2024 Itamarandiba,Segunda-feira 08 Julho 2024

Publicado por:

Vanderleia Amaral Oliveira

Código Identificador:84A2E0CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/07/2024. Edição 3806

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR AFONSO PAVIE - FHAP

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR.AFONSO PAVIE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº06

ERRATA- A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR.AFONSO PAVIE torna público ERRATA de publicação do dia 09/07/2024, Edição 3806.Objeto: EXTRATO DE CONTRATO, Objeto: aquisição emergencial de ventilador pulmonar; para cuidados intensivos de pacientes adultos, pediátricos e neonatos para atendimento de demanda da sala vermelha de urgência e emergência da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie/Itamarandiba/MG, com a finalidade de atender pacientes de acordo com a gravidade do quadro clínico apresentado; onde se lê EXTRATO DE CONTRATO Nº16_2024.” lê se EXTRATO DE CONTRATO Nº 06_2024.

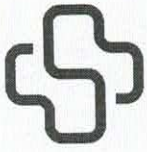
Publicado por:

Vanderleia Amaral Oliveira

Código Identificador:7DFC4BD5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 10/07/2024. Edição 3807

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacao@fhap.mg.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

O Processo Administrativo de Licitação nº 26/2024 – Dispensa nº 06/2024 obedeceu a toda tramitação exigida por lei e contém todos os documentos comprobatórios do trâmite.

Assim, o referido Processo Administrativo de Licitação fica encerrado e deve ser arquivado em local de fácil acesso dos órgãos de Controle Interno e Externos e demais interessados.

Vanderleia Amaral Oliveira
Agente de contratação

Vanderleia Amaral Oliveira
Agente de Contratação
CPF: 071.177.166-90
Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie